

Nos termos requeridos é concedida à empresa **Primmed BV**, na qualidade de responsável pela colocação do produto no mercado, com sede social na De Huchtstraat 14, 1327 EE ALMERE - Holanda autorização para a comercialização e uso do produto repelente de mosquitos e carraças em humanos (*Culicidae* e *Ixodoidea*, adultos), contendo 30% de N,N-diethyl-meta-toluamide (DEET - CAS n.º 134-62-3), para uso interior em zonas bem ventiladas e para uso exterior, denominado **Care Plus Anti-Insect DEET Roll-on 30%** (uso não profissional).

**N.º AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO sequencial¹:
PT/DGS mrs-99/2020²**

Válida até 24 de dezembro de 2024

Lisboa, 02 outubro 2020

Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

¹ Após NL ter autorizado a colocação deste produto no mercado (NL-0008759-0000)

² Consultar Resumo das Características do Produto (SPC)